



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN  
Telefone: (84) 3316-4517 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2024

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

| ITEM I                      |                                                                                                |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA</b>      | 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                     |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> | 11101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                                      |
| <b>FUNÇÃO</b>               | 8 – ASSISTENCIA SOCIAL                                                                         |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>            | 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA                                                                  |
| <b>PROGRAMA</b>             | 71 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                    |
| <b>AÇÃO</b>                 | 2.1100 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS EVENTUAIS E TRANSFERENCIA DE RENDA |
| <b>CÓDIGO DE DESPESA</b>    | DESPESA 3.3.90.32.00 MATERIA, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA                        |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>     | 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                 |
| <b>VALOR DESTINADO</b>      | R\$ 41.417,39                                                                                  |

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN  
Telefone: (84) 3316-4517 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

| ITEM II                     |                                                                     |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA</b>      | 20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ                                |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> | 21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| <b>FUNÇÃO</b>               | 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                        |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>            | 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                       |
| <b>PROGRAMA</b>             | 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                      |
| <b>AÇÃO</b>                 | 2.806 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| <b>CÓDIGO DE DESPESA</b>    | DESPESA 1633 – 9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR                           |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>     | 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                      |
| <b>VALOR DESTINADO</b>      | R\$ 41.417,39                                                       |

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para as devidas modificações na ação pretendida.

Mossoró, 17 de outubro de 2024.

**MARROM LANCHES  
UNIÃO BRASIL**



# **Câmara Municipal de Mossoró**

## **Palácio Rodolfo Fernandes**

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN  
Telefone: (84) 3316-4517 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### **JUSTIFICATIVA**

Destinamos o presente recurso para a ação de manutenção e fortalecimento dos benefícios eventuais e transferência de renda. Esperamos que esse recurso possa chegar e ajudar a mudar a vida de muitas pessoas.

**MARROM LANCHES  
UNIÃO BRASIL**